



EDITAL Nº 003/2020/DPI/PPGI/IFAM/IC, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFAM

ERRATA DE EDITAL

Na página 2, item 2.1.6, **onde se lê:**

2.1.6 Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do CNPq (PIBITI-/CNPq) no valor de R\$400,00 para discentes de Nível Superior;

Leia-se:

2.1.6 Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do CNPq (PIBITI-/CNPq) no valor de R\$400,00 para discentes de Nível Superior;

2.1.6.1 Os projetos desta modalidade devem apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020.

Na página 2, Tabela 1, **onde se lê:**

Tabela 1. Distribuição de bolsas de Iniciação Científica por campus do IFAM.

CAMPUS	FAPEAM	CNPq*			FAEPI/CTHM**	IFAM		TOTAL
	PAIC	PIBIC	PIBITI	PIBIC EM	BOLSAS IC-Jr	PIBIC	PIBIC Jr	
Parintins	--	--	--	01	03	01	13	18
Maués	--	--	--	05	02	--	07	14
Tabatinga	--	--	--	01	02	--	12	15
São Gabriel da Cachoeira	--	--	--	05	02	--	08	15
Presidente Figueiredo	--	--	--	11	02	01	12	26
Coari	--	--	--	01	02	--	06	09
Manacapuru	--	--	--	03	03	--	09	15



Manaus Distrito Industrial	09	03	--	02	--	--	--	14
Manaus Centro	29	05	02	05	02	07	12	62
Itacoatiara	--	--	--	01	02	--	07	10
Humaitá	--	--	--	01	02	--	01	04
Eirunepé	--	--	--	01	02	--	11	14
Tefé	--	--	--	01	02	--	02	05
Lábrea	--	--	--	01	02	--	22	25
Manaus Zona Leste	20	02	02	05	02	--	05	36
TOTAL	58	10	04	44	30	07	129	282

Leia-se:

Tabela 1. Distribuição de bolsas de Iniciação Científica por campus do IFAM.

CAMPUS	FAPEAM	CNPq*			FAEPI/CTHM**	IFAM		TOTAL
	PAIC	PIBIC	PIBITI	PIBIC EM	BOLSAS IC-Jr	PIBIC	PIBIC Jr	
Parintins	--	--	--	01	03	01	13	18
Maués	--	--	--	05	02	--	07	14
Tabatinga	--	--	--	01	02	--	12	15
São Gabriel da Cachoeira	--	--	--	05	02	--	08	15
Presidente Figueiredo	--	--	--	11	02	01	12	26
Coari	--	--	--	01	02	--	06	09
Manacapuru	--	--	--	03	03	--	09	15
Manaus Distrito Industrial	09	03	--	02	--	--	--	14
Manaus Centro	29	05	02	05	02	07	12	62
Itacoatiara	--	--	--	01	02	--	07	10
Humaitá	--	--	--	01	02	--	01	04
Eirunepé	--	--	--	01	02	--	11	14
Tefé	--	--	--	01	02	--	02	05
Lábrea	--	--	--	01	02	--	22	25
Manaus Zona Leste	20	02	02	05	02	--	05	36
Avançado Iranduba	--	--	--	--	--	--	02	
TOTAL	58	10	04	44	30	07	131	284



Na página 3, item 3.3, **onde se lê:**

3.3 As inscrições das propostas serão efetuadas eletronicamente pelo professor orientador, através do SIGAA - Módulo Pesquisa. Ao acessar o SIGAA com suas credenciais – usuário e senha – seguir o caminho através do ícone “menu docente”, e em seguida, “editais”. Nas páginas seguintes, o professor deve preencher as informações solicitadas pelo sistema e, na última página, é possível anexar o Formulário de Proposta de Projeto (Anexo I), bem como os demais documentos solicitados para a inscrição;

Leia-se:

3.3 As inscrições das propostas serão efetuadas eletronicamente pelo professor orientador, através do SIGAA - Módulo Pesquisa. Ao acessar o SIGAA com suas credenciais – usuário e senha – seguir o caminho através do ícone “menu docente”, e em seguida, “editais”. Nas páginas seguintes, o professor deve preencher as informações solicitadas pelo sistema e, na última página, é possível anexar o Formulário de Proposta de Projeto (Anexo I), bem como os demais documentos solicitados para a inscrição;

3.3.1 O escopo do projeto será preenchido exclusivamente on-line no SIGAA e será composto por:

- a) Aba Descrição: Descrição Resumida; Introdução/Justificativa; Objetivos; Metodologia; e Referências;
- b) Aba Membros: onde serão inseridos os docentes, discentes e técnicos-administrativos envolvidos no projeto. Neste momento listar o proponente como coordenador e os demais membros como colaboradores. Indicar no Anexo I o co-orientador e o aluno (bolsista ou voluntário). Lembrando que um projeto comporta apenas um único bolsista, outros alunos podem ser listados, mas receberão certificação como colaboradores;
- c) Aba Cronograma de atividades: onde serão listadas as atividades e seus respectivos meses de execução.

3.3.2 O proponente não deve se preocupar com questões de formatação, pois o mérito do projeto será avaliado apenas pelos critérios estabelecidos no Anexo II – Ficha C.

Na página 4, item 9.1, **onde se lê:**

5.1.11 Ter seu currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;

Leia-se:

5.1.11 Ter seu currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq, como documentação exigida para a implementação da bolsa;



Na página 8, item 9.1, **onde se lê:**

ETAPAS	PERÍODO/DATA
<i>Entrega das Propostas dos Projetos de Pesquisa</i>	<i>01/06 a 26/06/2020</i>

Leia-se:

ETAPAS	PERÍODO/DATA
<i>Entrega das Propostas dos Projetos de Pesquisa</i>	<i>01/06 a 29/06/2020</i>

José Pinheiro de Queiroz Neto
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação